



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Guarda Mirim no Município de Araucária e dá outras providências.”

Art. 1º substitua-se o sinal gráfico ponto após os incisos por hifens em todos os incisos desta lei.

Art. 2º Altera-se o Art. 8º que está repetitivo para que passe a vigorar “Art. 9º A dotação orçamentária para o desenvolvimento do Programa, incluindo-se o fornecimento de uniforme, alimentação e demais materiais necessários, terá rubrica própria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, estar consignada na lei orçamentária municipal, podendo o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares, bem como poderá o Programa receber recursos de outros órgãos públicos ou privados.”;

Art. 3º Modifica-se o “Art. 9º” e passe a vigorar “Art. 10 O Poder Executivo Municipal fornecerá aos alunos da Guarda Mirim do âmbito da Guarda Municipal, desde que comprovadamente matriculados, o auxílio-transporte necessário para a assiduidade e permanência no Programa.”

Art. 4º Modifica-se o Art. 10º, para que passe a vigorar: “Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.”



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 30/03/2022 as 13:35:28.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 5º Modifica-se o último dispositivo da referida lei, alterando-se o “art. 7º” passando a vigorar “Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere para fins de adequação às determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações

Câmara Municipal de Araucária, 30 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 30/03/2022 as 13:35:28.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=110682&c=0RQN51>.